



**PLANO DE GOVERNO DO PRÉ-CANDIDATO  
A PREFEITO DE CAJAMAR  
DANILO JOAN**

**2019 - 2020**

**“POR UMA NOVA CAJAMAR”**

# PLANO DE GOVERNO DO PRÉ-CANDIDATO A PREFEITO DE CAJAMAR DANILO JOAN

## “POR UMA NOVA CAJAMAR”

O Diretório do PSD - Partido Social Democrático de Cajamar, com o objetivo de atender à Legislação Eleitoral e de expressar os compromissos programáticos que fundamentam a pré-candidatura à prefeito da cidade, de seu presidente **Daniilo Joan**, apresenta as diretrizes que serão utilizadas para a construção coletiva do seu Plano de Governo, referente ao período compreendido pelos anos de 2019 e 2020.

### 1. O FUNDAMENTO DE NOSSAS PROPOSTAS

As propostas por “**POR UMA NOVA CAJAMAR**” que foram construídas por um conjunto de especialistas e com a participação de representantes da sociedade civil, serão as referências, a partir das quais, convidaremos para discussões públicas, todos os diferentes setores da sociedade cajamarense para um amplo debate, respeitando as diversidades étnicas, cultural, sexual, econômica, religiosa, enfim, toda uma pluralidade de opiniões e interesses.

Nossas discussões estarão fundamentadas ainda em três importantes pilares, sendo eles:

- O direito à Cidade e a Cidadania para todo munícipe;
- O foco na inovação e na democracia participativa como princípio de gestão da cidade;
- A função social da cidade baseada no interesse comum e no desenvolvimento socialmente justo e ecologicamente equilibrado do espaço urbano.

Queremos desta forma, construir um governo responsável e inclusivo, que apresente projetos factíveis e que garanta e efetive direitos civis, políticos e sociais no âmbito da nossa cidade, pois é neste espaço territorial que nossos munícipes de fato vivem e percebem suas necessidades e uma diversidade de sentimentos.

### 2. A NOSSA CIDADE

Sabemos que Cajamar é um município pertencente a sub-região norte da RMSP - Região Metropolitana de São Paulo, com população estimada para 2019 de 76.256 habitantes (FUNDAÇÃO SEADE, 2019), distribuída em uma área territorial de 131.386 Km<sup>2</sup>, divididos em três distritos: Cajamar (centro), Jordanésia e Polvilho.

A história da cidade está diretamente relacionada à implantação na década de 1920, no distrito de Perus, ao lado da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, da indústria canadense Companhia Brasileira de Cimento Portland.

Os trabalhadores da fábrica e das minas, residiam no distrito de Água Fria, pertencente ao município de Santana de Parnaíba. Em 30 de novembro de 1944, por meio do Decreto-Lei nº 14.344, o distrito recebeu o nome de Cajamar e em 1º de janeiro de 1960 tornou-se oficialmente município.

A exploração de minério em Cajamar deu origem aos primeiros núcleos habitacionais, compostos pelas vilas operárias. A primeira vila foi construída ao lado da Pedreira dos Pires e, depois, foram construídas a Vila do Acampamento e a Vila Nova.

Durante anos, a estrada de ferro que ligava Cajamar a Perus, foi o único meio de transporte para os operários que residiam fora da cidade. A estrada, que, no começo de sua operação, tinha como finalidade principal o transporte de romeiros até o município de Pirapora, foi utilizada sobretudo para transportar o minério extraído.

O município de Cajamar conta hoje, com uma crescente participação do setor de serviços (FUNDAÇÃO SEADE, 2019), de modo semelhante ao que ocorre em municípios de outras sub-regiões da RMSP (Região Metropolitana de São Paulo), observa-se que tanto a indústria como os serviços distributivos (em particular comércio atacadista e varejista e serviços de transporte, armazenagem e correio) concentram-se ao longo das rodovias Anhanguera e Bandeirantes e do Rodoanel Mário Covas.

As mudanças observadas na dinâmica demográfica do município de Cajamar, como no entorno metropolitano seguiram o padrão observado nas demais regiões metropolitanas brasileiras ao longo das últimas décadas e referiram-se, sobretudo, a alterações na composição e organização interna dos grupos familiares.

Assim, completada a etapa da transição demográfica, com quedas muito acentuadas nos níveis de mortalidade e de fecundidade e seus respectivos impactos na estrutura etária, as mudanças no comportamento demográfico passaram a ser observadas mais no interior das próprias famílias, em seu tamanho e composição, constituindo um importante fator para a participação de seus membros no mercado de consumo e na distribuição da renda per capita no interior dos domicílios.

Além disso, a distribuição das unidades domésticas pelo tecido metropolitano aponta para os impactos desses novos arranjos, tanto na produção de moradias como sobre os processos de reorganização socioespacial. Cajamar na década de 1990 como na primeira década de 2000, apresentou uma das maiores taxas metropolitanas de crescimento em densidade demográfica.

Em 2016, Cajamar apresentava um quadro crítico, assim como outros municípios da RMSP, relacionado ao nível de escolarização dos chefes de domicílio, nos quais mais da metade desta categoria continua sem instrução ou apenas com ensino fundamental incompleto.

### **3. A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

O crescimento e o desenvolvimento de Cajamar têm assumido grandes proporções, em espaços curtos de tempo, o que tem dificultado o bom desempenho do processo de gestão na maioria dos casos.

O desemprego, o empobrecimento da população, a ampliação das desigualdades sociais e a constante migração dos menos favorecidos para Cajamar, vêm aumentando cada vez mais na cidade, a demanda por equipamentos e serviços públicos de todas as naturezas.

Situação que deixa nítido o anseio da população por gestões públicas adequadas, eficientes e presentes. Para fazer frente a essa demanda, entendemos que devemos captar cada vez mais recursos e também aperfeiçoarmos os meios de geri-los.

Nossa visão “**POR UMA NOVA CAJAMAR**”, inicia-se com a percepção da necessidade de adequação da estrutura administrativa, objetivando modernidade, eficiência, dinamismo, informatização e redução de custo.

Com uma estrutura administrativa mais adequada à realidade de Cajamar, as Secretarias Municipais terão suas ações direcionadas por Planos de Metas, fundamentados na cooperação entre as diferentes áreas da Gestão Pública Cajamareense.

## 4. PROPOSTAS E PROJETOS

As diretrizes à serem apresentadas, foram elaboradas a partir de uma combinação entre projetos e propostas, sendo elas:

### 4.1 SAÚDE

Além do programa “**CONSULTA EM DIA**”, que terá o objetivo de atender em curto prazo a atual demanda de consultas médicas reduzindo as filas de espera por meio de mutirões de saúde, que serão realizados logo após o levantamento das necessidades por especialidades nos primeiros dias de governo, vamos também:

- 4.1.1 Reduzir a mortalidade infantil, melhorando a assistência ao parto, fornecendo melhor estrutura para maternidade de alto risco;
- 4.1.2 Ampliar o atendimento de urgência e emergência, com a implantação do SAMU (Atendimento pré-hospitalar);
- 4.1.3 Criar o programa “**CORAÇÃO DE MÃE**”, promovendo a entrega de kits de enxoval para bebês, contribuindo para a dignidade da família e do novo e nova cajamareense;
- 4.1.4 Retomar a obra do novo Hospital Municipal, buscando ativar progressivamente o atendimento para 96 leitos e 10 leitos UTI's e Centro Cirúrgico e Obstétrico com 7 salas;
- 4.1.5 Criar o programa “**SAÚDE EM CASA**” com 18 equipes, visando o atendimento de 4.000 vidas por equipe, chegando a atender no mínimo a 85% da atual demanda;
- 4.1.6 Ampliar o número de Especialidades Médicas, conforme a demanda do município;
- 4.1.7 Criar o programa “**FARMÁCIA 24 HORAS**”;
- 4.1.8 Implantar o serviço de transporte para pacientes que fazem tratamento fora do município, com assistência alimentar;
- 4.1.9 Descentralizar o serviço de ambulância;

- 4.1.10 Criar um Centro de Referência à Saúde e Bem Estar da Terceira Idade;
- 4.1.11 Criar um Centro de Tratamento de Dependentes Químicos;
- 4.1.12 Criar um Centro de Especialização Odontológica;
- 4.1.13 Implantar Programa de Saúde Escolar;
- 4.1.14 Introduzir e tirar do papel os programas do Ministério da Saúde, tais como:
  - Brasil Sorridente integrado ao Centro de Especialização Odontológica;
  - Programa de Atendimento Domiciliar (PAD);
  - Programa de Internação Domiciliar (PID);
  - Farmácia Popular;
  - Saúde do Idoso;
  - Programa de Prevenção de Gestação na Adolescência;
  - Saúde da Mulher;
  - Programa Saúde da Criança e do adolescente;
  - Programa Saúde Bucal;
  - Programa Saúde do Homem;
  - Programa Saúde Mental e Saúde da Pessoa com Deficiência.
- 4.1.15 Firmar convênio com Centros Estaduais de Atenção em Oncologia.

## **4.2 EDUCAÇÃO**

- 4.2.1 Resgatar a qualidade e regularidade da merenda escolar;
- 4.2.2 Rever o Plano de carreira dos professores da rede municipal de ensino, com foco na avaliação e meritocracia;
- 4.2.3 Resgatar a qualidade do ensino municipal buscando alcançar e superar as metas estabelecidas pelos governos Estadual e Federal;
- 4.2.4 Reduzir consideravelmente a taxa de analfabetismo da população, que ainda abrange 5,2% dos cajamarenses (FUNDAÇÃO SEADE, 2019);
- 4.2.5 Colocar efetivamente em prática o Plano Municipal de Educação;
- 4.2.6 Criar programa permanente de reforma e manutenção predial das escolas;
- 4.2.7 Implantar o programa de **“ESCOLA DE PERÍODO INTEGRAL”** e capacitar professores para atuarem em tal regime;

- 4.2.8 Buscar possibilidades e meios para criar uma faculdade de ensino presencial em nossa cidade, entre outras ações voltadas ao crescimento do número de cajamarenses com ensino superior;
- 4.2.9 Com o programa “**UNIFORME E KIT ESCOLAR PARA TODOS**” vamos promover a distribuição de uniformes e kits escolares, para todos os alunos da Rede;
- 4.2.10 Acabar com a progressão continuada e implantar o ensino apostilado.

### **4.3 DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 4.3.1 Criar programas para estimular o cooperativismo para geração de renda;
- 4.3.2 Criar Centro de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica;
- 4.3.3 Oferecer oportunidade de estudos nos três níveis (fundamental, médio e graduação) para pessoas acima da idade escolar;
- 4.3.4 Criar Centros de Referência em Assistência Social (CRAS);
- 4.3.5 Implantar o Programa de Apoio Psicossocial à população;
- 4.3.6 Desenvolver e implementar programas para prevenir e superar a condição de pobreza;
- 4.3.7 Assegurar igualdade de condições ao acesso aos serviços públicos, à educação, à saúde, às oportunidades de emprego, à formação profissional, às atividades culturais e esportivas, à informação e à inclusão digital com acesso à internet;
- 4.3.8 Garantir o direito à habitação em condições socioambientais de boa qualidade;
- 4.3.9 Promover a inclusão social e a igualdade entre gêneros, raças e etnias e o respeito a diversidade sexual;
- 4.3.10 Criar uma coordenadoria de apoio a função social das igrejas;
- 4.3.11 Criar o programa “**A PREFEITURA NO SEU BAIRRO**” com o objetivo de levar com frequência os diversos serviços públicos a todos os bairros do Município.

### **4.4 JUVENTUDE**

- 4.4.1 Criar atividades de apoio à Liberdade Assistida (LA), voltado ao atendimento a menores infratores;
- 4.4.2 Reestruturar e equipar, de forma a efetivar a atuação do Conselho Tutelar de Cajamar;
- 4.4.3 Criar na nova Secretaria da Saúde, área específica para atendimento ao adolescente;

- 4.4.4 Priorizar atividades socioeducativas, para jovens, crianças e adolescentes, com destaque para ações voltadas a permanência e ao sucesso na escola;
- 4.4.5 Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação a criança e ao adolescente;
- 4.4.6 Apoiar iniciativas de arte, cultura e esportes que objetivem a profissionalização;
- 4.4.7 Criar o Núcleo da Juventude.

## **4.5 MULHER**

- 4.5.1 Desenvolver ações de fortalecimento e ampliação da autonomia econômica das mulheres na área do trabalho, geração de renda, moradia e acesso a equipamentos sociais, melhorando a qualidade de vidas;
- 4.5.2 Promover esforços para instalação da Vara da Violência Doméstica;

## **4.6 DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Lei 13.146/2015)**

Visando a inclusão social e a cidadania, temos como meta incluir a Pessoa com Deficiência na vida social, assegurando e promovendo, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais. Para isso buscaremos assegurar à Pessoa com Deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros. Nosso compromisso é tornar possível o atendimento prioritário do deficiente implantando:

- 4.6.1 Proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- 4.6.2 Atendimento em todas as instituições de serviços públicos;
- 4.6.3 A disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento em igualdade de condições com as demais pessoas;
- 4.6.4 A disponibilização de pontos de parada, estações e terminais acessíveis de transporte coletivo de passageiros e a garantia de segurança no embarque e no desembarque;
- 4.6.5 O acesso à informações e disponibilização de recursos de comunicação;
- 4.6.6 A tramitação processual prioritária em procedimentos e processos administrativos em que for parte ou interessada, em todos os atos e



diligências;

- 4.6.7 Espaços, programas e projetos, nas dimensões psicológica, jurídica e desportiva, objetivando a inclusão digital, aos portadores de necessidades especiais;
- 4.6.8 O investimento para viabilizar a prática esportiva adaptada;
- 4.6.9 Parcerias e convênios com instituições especializadas;
- 4.6.10 Assegurar o atendimento domiciliar clínico rotineiro às pessoas com deficiência, regularmente cadastradas na prefeitura.

## **4.7 VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE ANIMAL**

- 4.7.1 Criar sistema de recebimento de denúncias para maus-tratos à animais;
- 4.7.2 Implantar um Centro de Vigilância Ambiental em Saúde Animal;
- 4.7.3 Implantar o Hospital Veterinário;
- 4.7.4 Executar os serviços de vigilância ambiental em saúde animal, principalmente no controle de pragas urbanas, doenças transmitidas por vetores e situações agravantes ao meio ambiente que interferem na saúde humana;
- 4.7.5 Consolidar o conceito de Posse Responsável de animais, em parceria com ONG's e iniciativa privada.

## **4.8 DIVERSIDADE**

- 4.8.1 Elaborar e implantar Programa Municipal de Promoção do Respeito a Diversidade Racial e Sexual;
- 4.8.2 Promover Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra os crimes de racismo e homofobia;
- 4.8.3 Criar a Coordenadoria da Diversidade, visando promover a igualdade entre gêneros, raças, etnias, e o respeito a diversidade sexual.

## **4.9 CULTURA**

- 4.9.1 Recuperar a atuação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Arquitetônico de Cajamar;
- 4.9.2
- 4.9.3 Criar Centros Culturais descentralizados;
- 4.9.4 Ampliar e manter atualizado acervo das bibliotecas;
- 4.9.5 Investir em cursos e oficinas culturais inclusive, com o objetivo profissionalizante;
- 4.9.6 Criar o evento anual "**FESTA DAS NAÇÕES**", com o intuito de reunir mostras da gastronomia de diversas nações e ainda promover a

diversidade cultural, propiciando o lazer e a integração do espírito de paz em nossa cidade;

- 4.9.7 Apoiar as manifestações populares de arte e cultura;
- 4.9.8 Apoiar a realização de Fórum anual de Arte e Cultura;
- 4.9.9 Promover o desenvolvimento da música e da arte, criando estúdio comunitário;
- 4.9.10 Revitalizar o **BOIÓDROMO**, renovando a tradição do rodeio de Cajamar, contribuindo para o resgate da identidade do cidadão cajamarense com a sua cidade.

## 4.10 ESPORTE

- 4.10.1 Implantar Centro Olímpico e ampliar as modalidades esportivas;
- 4.10.2 Fortalecer o esporte e o lazer, como política pública de saúde integral;
- 4.10.3 Criar, reaproveitar e/ou adequar os espaços públicos existentes, inclusive para crianças e pessoas com deficiência, para entretenimento nos finais de semana;
- 4.10.4 Abrir escolas nos finais de semana, com acompanhamento de profissionais da educação, para práticas esportivas culturais e de lazer para a comunidade, como forma de sociabilidade e integração/inclusão social;
- 4.10.5 Criar um centro de desenvolvimento de futebol profissional contemplando as categorias de base, com foco no desenvolvimento da criança e do adolescente.

## 4.11 LAZER

- 4.11.1 Apoiar, organizar e instruir caminhadas monitoradas;
- 4.11.2 Criar o programa “**BRINCANDO NAS FÉRIAS**”;
- 4.11.3 Criar o programa “**PARQUE CAJAMAR FELIZ**”, por meio da implantação de Parques Municipais que estarão integrados com as atividades de lazer nos bairros.
- 4.11.4 Criar, com aprovação e participação dos moradores, o Programa de Ruas de Lazer.

## 4.12 SEGURANÇA URBANA

Com a criação do programa “**MUITO + SEGURANÇA**”, objetivamos:

- 4.12.1 Ampliar investimentos para viabilizar e garantir a ação preventiva da Guarda Municipal, visando proteger o munícipe;

- 4.12.2 Implantar sistema de vídeo-vigilância municipal com a utilização de tecnologia avançada, como *Drones*;
- 4.12.3 Criar a Guarda Ambiental de Cajamar;
- 4.12.4 Capacitar, Humanizar e valorizar a Guarda Municipal;
- 4.12.5 Criar e implantar Plano de Cargos, Salários e Carreira, horizontal e verticalizado, para Guarda Municipal;
- 4.12.6 Trabalhar em parceria com a Polícia Militar, criando bases comunitárias no Polvilho, que atenderão os bairros: Paraíso, Panorama, portal dos Ipês e adjacências;
- 4.12.7 Criar um Corpo de Bombeiros Municipal;
- 4.12.8 Criar um grupo qualificado na Defesa Civil para a prevenção combate para as áreas de enchentes, desmoronamentos e deslizamentos.

#### **4.13 ABASTECIMENTO**

- 4.13.1 Promover o abastecimento de alimentos associado à educação alimentar, visando a melhoria do padrão nutricional da população;
- 4.13.2 Incentivar Feiras Noturnas como alternativas de abastecimento;
- 4.13.3 Implantar o Restaurante Popular de Cajamar, espaço de conveniência para oferecer acesso a alimentos de qualidade e de baixo custo com refeições em ambiente limpo e protegido;
- 4.13.4 Garantir a qualidade da merenda escolar por meio da oferta de produtos com controle e certificado de procedência.

#### **4.14 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI**

- 4.14.1 Transformar o município em Cidade Digital;
- 4.14.2 Promover esforços no sentido de garantir internet gratuita para todos;
- 4.14.3 Criar Telecentros para promoção da inclusão digital;
- 4.14.4 Criar e disponibilizar o “**APP CAJAMAR**”, um aplicativo de serviços públicos, buscando abranger todos os serviços oferecidos ao município, criando um ambiente dinâmico e interativo, dando mais eficiência e agilidade e contribuindo para o bem-estar social.

#### **4.15 HABITAÇÃO E MORADIA**

Com a criação do programa “**CASA LEGAL**”, buscaremos

- 4.15.1 Erradicar as moradias em condições precárias, integrando seus moradores na comunidade local;

- 4.15.2 Fomentar o desenvolvimento institucional e parcerias público-privada, para execução de moradias sociais – Projeto minha Casa Minha Vida;
- 4.15.3 Providenciar a regularização fundiária, dentro dos princípios legais, entregando títulos de propriedade para os atuais moradores de áreas não regularizadas.

## **4.16 MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

- 4.16.1 Implantar Plano Engenharia de Tráfego, para amenizar e resolver o problema do congestionamento da cidade;
- 4.16.2 Desenvolver e manter uma boa estrutura para locomoção de pedestre e pessoas com mobilidade reduzida;
- 4.16.3 Construir uma nova alça para o Viaduto do Km 39 (Jordanésia) hoje representa um verdadeiro gargalo para o trânsito de Cajamar, principalmente no horário de pico;
- 4.16.4 Criar um sistema de comunicação viária intra-sub-bairros do Polvilho, no sentido de atenuarmos o efeito do trânsito na Tenente marques, proporcionando mais conforto e agilidade para os usuários da Tenente marques. (incluir dentro do plano de mobilidade, buscando verbas federais e estaduais);
- 4.16.5 Desenvolver e implantar um projeto de acessibilidade, trabalhando rebaixamento de guias e sarjetas, remodelando calçadas.
- 4.16.6 Viabilizar a construção de uma via de interligação do bairro São Benedito (Km 43 da Anhanguera), com o bairro de Jordanésia.

## **4.17 ZELADORIA URBANA:**

Tornar efetivo e regular os serviços de zeladora urbana, como: poda de árvores, pintura de guias e lombadas, faixas de pedestres, varrição e demais serviços que além de valorizar os aspectos visuais, contribuem para qualidade de vida e bem-estar social da população cajamareense.

## **4.18 AÇÕES PREVENTIVAS E DE BEM-ESTAR PARA IDOSOS DE CAJAMAR**

A população de Cajamar é composta por 9,52% de pessoas com mais de 60 anos de idade (SEADE, 2019), carentes de atividades físicas, de recreação e prevenção da saúde e bem-estar.

Vamos implantar o programa “**MELHOR IDADE**”, promovendo ações pontuais para visando a integração social, através de atividades físicas e lúdicas tais como:

- Ginástica na cadeira;
- Dança de salão;
- Esportes adaptados;

- Jogos de tabuleiros;
- Tai Chi Chuan;
- Zumba;
- Caminhada;
- Artesanato.

O programa contemplará também avaliação psicológica e física através de psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogas e assistentes sociais.

O programa “**MELHOR IDADE**” proporcionar o caminho viabilizarmos a criação de um **CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O IDOSO**, com espaços adaptados, de fácil acesso e acessibilidade, profissionais capacitados, espaço de convivência, refeitório, piscina aquecida, cancha de bocha, vestiário com barras, vestiário para cadeirantes, transporte gratuito entre os bairros, oferecendo um serviço de qualidade para essa população carente de cuidado e afeto, atingindo assim boa parte da população que não conta hoje com um lugar onde possa levar seus pais e avós para serem tratados com respeito e dignidade.